



PORTARIA N° 119/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Paulo Cesar Carnauba da Costa**
- OAB/SC 44.381 como Vice-Presidente da **Comissão de Direito da Pessoa Idosa**
para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de maio de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC